

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME no 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto no 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME no 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº_23.274.194/0001-19, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO I

Projetos	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I – Subestação Tijuco Preto: instalação do 2º autotransformador Monofásico reserva – AT2 765/345-20 kV, 500 MVA;</p> <p>II – Linha de Transmissão em 138 kV Santa Cruz – Jacarepaguá I: seccionamento no setor 138 kV da Subestação Zona Oeste:</p> <p>a) instalação de Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, da entrada de Linha Santa Cruz C1;</p> <p>b) instalação de Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, da entrada de Linha Santa Cruz C2;</p> <p>c) instalação de Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, da entrada de Linha Jacarepaguá I C1;</p> <p>d) instalação de Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, da entrada de Linha Jacarepaguá I C2;</p> <p>e) implantação de 4 (quatro) Módulos de Infraestrutura de Manobra em função da instalação dos Módulos de Conexão 138 kV referentes às Entradas de Linha Santa Cruz C1, Santa Cruz C2, Jacarepaguá I C1 e Jacarepaguá I C2;</p> <p>f) instalação de trecho de 3 km, em Circuito Duplo, referente à Linha de Transmissão em 138 kV Santa Cruz – Zona Oeste C1 e C2; e</p> <p>g) instalação de trecho de 3 km, em Circuito Duplo, referente à Linha de Transmissão em 138 kV Zona Oeste – Jacarepaguá I C1 e C2.</p>
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.698, de 9 de outubro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Furnas Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	23.274.194/0001-19.
Localização	Estados do Rio de Janeiro.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.001024/2012-13, 48500.001572/2012-43, 48500.002552/2012-90 e MME nº 48000.002175/2012-21.